



## I Desafio de Corrida Virtual – UAI CORRE

### Disposições gerais:

Trata-se de uma corrida de rua no formato VIRTUAL com distâncias de 5km, 10km e 21km, com o objetivo de atingir os diversos níveis de treinamento dos atletas, além de incentivar indivíduos a iniciar ou retomar a prática de atividade física durante o distanciamento físico/social e ainda proporcionar uma socialização mesmo que virtual em tempos de pandemia.

### Capítulo I – Prova

**Artigo 1º.** O evento **I Desafio de Corrida Virtual – UAI CORRE** será realizado entre os dias 01 de novembro a 29 de novembro de 2020. A proposta é que o atleta se desafie em 1 (uma) distância individual (5km, 10 km ou 21km) ou no Desafio UAI CORRE que consiste em realizar as 3 distâncias preestabelecidas (5km, 10km e 21km) em dias consecutivos e nesta ordem.

**Artigo 2º.** As distâncias podem ser realizadas na data de opção do atleta entre o período de **01 a 29 de novembro de 2020**.

**Artigo 3º.** Por se tratar de um evento **VIRTUAL** em percursos livres de 5,10 e 21 km, cada atleta definirá a sua largada a partir de 00:00:00 hs do dia conforme cronograma acima.

**Artigo 4º.** Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

### Capítulo II – Inscrição

**Artigo 5º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 6º.** A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

**Artigo 7º.** As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: Pela internet através do site [www.timeaction.com.br](http://www.timeaction.com.br).



As inscrições terão início no dia **15/09/2020** e encerradas no dia **25/10/2020** conforme abaixo:

- Para **1 (uma) distância** (5km, 10 km ou 21km):  
-R\$50,00 (cinquenta reais)
- Desafio UAI CORRE (5km + 10km + 21km):  
-R\$100,00 (cem reais)

**Artigo 8º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, **lançar lotes promocionais**, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, fazer ajustes no valor das inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 9º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

§ 1º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

§ 2º. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto sobre o valor da inscrição, não incidindo sobre lotes promocionais. **PARA OBTER O DESCONTO NA INSCRIÇÃO** (o desconto de 50% não incidirá sobre o valor da camiseta e despesas de envio) enviar email para **husportej@gmail.com**.

## **Capítulo III - Entrega de Kits e Premiação**

**Artigo 10º.** A entrega dos kits de corrida e a premiação acontecerá por correios ou outro meio de transporte a partir do dia 4º dia útil de dezembro no endereço informado na ficha de inscrição no site do evento, para os residentes fora da cidade de Uberlândia - MG. **O custo de envio correrá por conta do atleta.**

§ 1º. O atleta residente na cidade de Uberlândia poderá optar por retirar em local parceiro em data a divulgar.

**Artigo 11º.** O kit de corrida será composto pela mochila-saco, medalha e certificado virtual.

§ 1º. A aquisição da camiseta será opcional e o interessado deverá adquirir no site no ato da inscrição ou posteriormente, segundo estoque.

## **Capítulo IV - Sistema de cronometragem**



**Artigo 12º.** A captação dos tempos será feita através de envio de foto para o número WhatsApp (34) 9 88332770, seja de aplicativo ou do equipamento utilizado para marcação de tempo.

§ 1º. O envio da foto comprovação deverá ser enviado até o dia 1 de Dezembro de 2020.

§ 2º. Os tempos serão analisados e caso haja suspeita de fraude o atleta será informado para eventuais esclarecimentos e em se confirmando a fraude será desclassificado.

## **Capítulo V - Instruções e regras para a corrida**

**Artigo 13º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 14º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos será permitido, desde que se cumpra as normas de distanciamento social estabelecidas.

**Artigo 15º.** Toda a suplementação e hidratação será de responsabilidade do atleta.

**Artigo 16º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 17º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Artigo 18º.** Todos os(as) atletas participantes no evento que concluírem os percursos propostos de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**Artigo 19º.** O tempo oficial para geração dos resultados será o PRIMEIRO TEMPO enviado, sendo DESCARTADOS tempos posteriores.

**Artigo 20º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.timeaction.com.br](http://www.timeaction.com.br).

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não seguiu as recomendações deste regulamento.

## **Capítulo VI - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida**



**Artigo 21º.** Ao participar do evento I Desafio de Corrida Virtual UAI CORRE, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 22º.** Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Artigo 23º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 24º.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida

## **Capítulo VII – Divulgação e direitos autorais**

**Artigo 25º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 26º.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para Comissão organizadora.

**Artigo 27º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão organizadora.

## **Capítulo VIII – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova**

**Artigo 28º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá



determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, tempestades e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da prova haverá devolução do valor de inscrição deduzidas todas as taxas financeiras.

**Artigo 29º.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## Capítulo IX – Disposições gerais

**Artigo 30º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 31º.** Ao participar do evento **I Desafio de Corrida Virtual UAI**, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 32º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 33º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## Capítulo X – Disposições finais



**Artigo 34º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do e-mail da organização do evento disponível na página do evento para que seja registrada e respondida a contento. **husportej@gmail.com**

**Artigo 35º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 36º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 37º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 38º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento I Desafio de Corrida Virtual UAI CORRE pertencem à Comissão Organizadora. Este Regulamento poderá ser registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de UBERLÂNDIA-MG

### **Termo De Responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", CPF número: no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida VIRTUAL com distância aproximada de 5 km, 10KM E 21 KM.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos



organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.